



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 490101.01.01.01.058.0515**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Superintendência Estadual do Meio Ambiente -
SEMACE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Nelson Martins de Sousa

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora, respondendo
Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
José Henrique Calenzo Costa

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 490101.01.01.01.058.0515

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** da **Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **SEMACE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 45/2015, no período de 15/04/2015 a 23/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 02/06/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 88/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

9. A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE foi instituída pela Lei nº 11.411, de 28/12/1987, alterada pela Lei nº 12.274, de 05 de abril de 1994. Sua vinculação foi definida pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015, passando do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (CONPAM) para a Secretaria do Meio Ambiente.

10. A citada autarquia tem como missão “defender o Meio Ambiente assegurando a melhoria da qualidade de vida das gerações presentes e futuras”. O marco atual da gestão é “assegurar a integridade ambiental necessária à sustentabilidade dos recursos naturais e à qualidade de vida”, tendo como atribuição executar a política estadual de controle ambiental do Ceará. Sua estrutura foi alterada por meio do Decreto Estadual Nº 30522, de 29 de abril de 2011.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

11. O perfil da execução orçamentária da **SEMACE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2014 Data de Atualização: 23/04/2015 R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
82-GESTÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS	9.451,92	1.247,47	13,20
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	42.722,70	36.898,57	86,37
Total:	52.174,63	38.146,04	73,11

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/4/2015

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2014 Data de Atualização: 23/04/2015 R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	25.680,07	17.475,47	68,05
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.047,63	20.213,99	96,04
4-INVESTIMENTOS	5.446,92	456,58	8,38
Total:	52.174,63	38.146,04	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/4/2015

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Exercício: 2014

Data de Atualização: 23/04/2015

R\$ mil

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	23.201,77	22.502,55	96,99
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	775,94	641,45	82,67
16-MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL	6.949,43	726,47	10,45
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOUREIRO	859,00	0,00	0,00
69-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - P4R	88,49	0,00	0,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	20.300,00	14.275,58	70,32
Total:	52.174,63	38.146,04	73,11

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 23/4/2015

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

12. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 da **SEMACE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis

- Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão:
 - ✓ não informado ato de exoneração da portadora do CPF 169.***.***-72;
 - ✓ não encontrado no Diário Oficial informado, de 31/12/2014, o ato de nomeação do portador do CPF 657.***.***-53;
- Encarregado do Setor Financeiro:
 - ✓ não informado ato de exoneração da portadora do CPF 625.***.***-20;
 - ✓ considerando que o ato de nomeação da portadora do CPF 107.***.***-87 no cargo de Contadora data de 04/12/1984, e inexistente Diário Oficial disponibilizado em meio digital, solicita-se a inserção do referido ato na aba "Outros Anexos";

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

a. RR – Rol de Responsáveis – Foram corrigidas todas as datas questionadas do Rol de Responsáveis, referente ao período de efetiva Gestão no ano de 2014.

- *Membro de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão:*
 - ✓ *Não informado ato de exoneração de V*****o;*

Portaria: Pag: 16 / Tipo de Ato: Exoneração / Data de Exoneração: 13/06/2014 / Data Public.: 24/06/2014

✓ Não encontrado no Diário Oficial informado, de 31/12/2014, ato de nomeação de T*****o;

Portaria: Pag: 06 / Tipo de Ato: Nomeação / Data de Nomeação: 01/08/2013 / Data de Publicação: 11/10/2013

• Encarregado do Setor Financeiro

✓ Não informado Ato de exoneração de V*****s;

Portaria: Pag: 15 / Tipo de Ato: Exoneração / Data de Exoneração: 11/06/2014 / Data de Public.: 16/07/2014

✓ Considerando que o ato de nomeação da servidora R*****e no cargo de Contadora data de 04/12/1984, e inexistente Diário Oficial disponibilizado em meio digital, solicita-se a inserção do referido ato na aba “outros anexos”

Pagina 12 – DOE – 27/06/85 – Foi incluído na aba “outros anexos”.

Análise da CGE

O auditado apresentou resposta, por meio de arquivo anexo no sistema e-Contas, no qual esclarece sobre a atualização e a consequente correção de todos os itens apontados, conforme constatado no sistema e-Contas, acessado em 02/06/2015, restando sanadas as desconformidades apontadas.

- b. ECC - Extratos das Contas Correntes:** ausência dos extratos das contas C.E.F, Ag. 919, C/C 292-0 e Ag. 919, C/C 292-0 Rendimento, meses 10, 11 e 12/2014;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

Não foi incluído no e-contas na aba “ECC–Extratos das Contas Correntes” por motivo de a Conta Corrente 292-0 ter sido encerrada em setembro, inclusive foi inserido na aba “Outros Anexos” o encerramento desta conta, mas apresentou algum problema no arquivo na questão de visualização, mas foi incluso novamente.

Análise da CGE

O auditado informou que a ausência de extratos da conta corrente 292-0 deve-se ao fato de a mesma ter sido encerrada em setembro, não havendo desconformidade neste item.

- c. TCE - Tomada de Contas Especial:** foram inseridas informações referentes a Tomadas de Contas Especiais cujos valores dos danos são superiores a R\$23.000,00, de que trata o art. 6º da Instrução Normativa Nº 02, de 16/03/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que dispõe que essas TCE's, quando concluídas, devem ser encaminhadas imediatamente ao Tribunal de Contas do Estado e não anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

Foi inserido no e-contas na aba “TCE – Tomada de Contas Especial” na questão de informar em que situação se encontra as 3(três) TCE – IEPRO, CAPTAR e PARQUI.

TCE do IEPRO, já finalizada, foi encaminhada para a CGE;

TCE da CAPTAR e PARQUE, ainda em fase de conclusão, mas logo que esteja finalizada sera encaminhada para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Análise da CGE

O auditado apresentou resposta, por meio de arquivo anexo no sistema e-Contas, no qual informa que inseriu as informações das Tomadas de Contas Especiais lá elencadas como forma de dar ciência do andamento desses procedimentos.

Quanto a esse assunto, ressalta-se que não é escopo desta auditoria analisar procedimentos de Tomada de Contas Especial.

Com base nas informações apresentadas, as Tomadas de Contas Especiais tiveram valores de danos apurados pela Comissão Tomadora de Contas acima do limite de R\$23.000,00, situação que enseja que essas TCE's, tão logo sejam finalizadas, sejam enviadas diretamente ao Tribunal de Contas para julgamento, não se aplicando à condição de envio juntos com as contas anuais, em conformidade com a IN nº 02 do TCE, de 16 de março de 2005.

Ressalta-se que a Tomada de Contas Especial apresentada no documento anexado ao e-Contas, referente ao Convênio nº 016/2004, que fora firmado entre a SEMACE e o IEPRO, encontra-se nesta CGE aguardando a documentação relativa à notificação dos responsáveis, que fora solicitada por meio do Ofício nº 262/Caint/CGE, de 24/03/2015 (cópia no Anexo I do presente relatório).

Recomendação nº 490101.01.01.01.058.0515.001 – Agilizar os trâmites relativos à notificação dos responsáveis da Tomada de Contas Especial, relativa ao Convênio nº 016/2004, e encaminhar a documentação a esta Controladoria e Ouvidoria Geral para permitir a emissão dos correspondentes Relatório e Certificado de Auditoria e do Parecer do Dirigente do Controle Interno, na forma prevista na Instrução Normativa nº 02/2005, do Tribunal de Contas do Estado.

Recomendação nº 490101.01.01.01.058.0515.002 – Atentar, quando da inserção das Tomadas de Contas Especiais simplificadas no sistema e-Contas, para o limite do valor do dano de até R\$23.000,00, em conformidade com a IN nº 02 do TCE, de 16 de março de 2005.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **SEMACE**:

- **TCE - Tomada de Contas Especial.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Documento assinado digitalmente

José Henrique Calenzo Costa

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000101-X

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientador de Célula

Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 24/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5

Anexo I - Ofício nº 262/2015/Caint/CGE, de 24/03/2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado



Ofício nº 262 /2015/Caint/CGE


Fortaleza, 24 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
José Ricardo Araújo Lima
Superintendente Estadual do Meio Ambiente

Assunto: Solicitação da Notificação dos Responsáveis apontados na TCE referente ao Convênio nº16/2004

Senhor Superintendente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, referimo-nos ao processo SPU 2254071/2011, 7239815/2013, 0018530/2014 que trata de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 16/2004 firmado entre a SEMACE e o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE-IEPRO.
2. De acordo com a atual análise da auditoria restou evidenciado a ausência da notificação do responsável, conforme preceitua o art. 4º, inciso VIII, da I.N. nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado. Desta forma, em respeito ao princípio constitucional da celeridade vimos, por meio desta, solicitar o devido encaminhamento das notificações para o prosseguimento da análise da auditoria evitando, assim, a devolução dos autos.
3. Sem mais, aguardamos o envio da documentação requerida, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.
4. Atenciosamente.


José Nelson Martins de Sousa


Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

RECEBEMOS O ORIGINAL
Em: _____

MALOTE

VIPROC: 1760888/15
DATA: 24/03/15

ViProc - Tramitação de Documentos e Processos http://viproc.seplag.ce.gov.br/viproc/cadastrar/processos.jsp?numeroP...



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

MENU
[Cadastrar](#)
[Consultar](#)
[Tabelas](#)
[Sistema](#)
[Ajuda](#)

CADASTRAR PROCESSOS

[DADOS BÁSICOS](#)
TRAMITAÇÕES

TRAMITES DO PROCESSO FÍSICO DE Nº 1750888/2015 (SOMENTE LEITURA)

Últimas observações enviadas:

Responsável atual:
 TODOS

Tramitar
Alterar fase
Alterar situação
Cadastrais
Excluir
Comprovante de envio

TRAMITAÇÕES: 6 (1 ATÉ 6)

Órgão	Localização	Informações	Fase	Situação	Permanência	Data/hora
SEMACE	SUPERINTENDENCIA		PARA PROVIDÊNCIAS	AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS	0min	-
SEMACE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		PARA PROVIDÊNCIAS	AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS	79 dias 1h 33min 2s	06/04/2015 14:30:17
SEMACE	PROTOCOLO CADASTRO DE PROCESSOS		ANDAMENTO INICIAL	CADASTRADO	5 dias 22h 2s	31/03/2015 16:30:15
SEMACE	GERENCIA DE ATENDIMENTO E		PARA PROVIDÊNCIAS	AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS	8h 39s	31/03/2015 08:79:75

Legenda:

Recebido
 Aguardando recebimento
 Remetente
 Recebedor
 Responsável
 Observações

ViProc v.1.6.4 - Governo do Estado do Ceará